

Carta nº dois

NUPERGS - IFCH/UFRGS
N.º ARQ. 002
N.º DOC. 1040

Em 12 de março de 1934

Caro amigo - Tenho em meu poder sua carta nº um de 6 do corrente. Estou inteiramente de acôrdo com as suas considerações relativas á Constituinte. Para mim a surpresa não foi completa, pois deve estar lembrado que já em ~~uma~~ fins de novembro eu manifestava esperança no seu poder de resistencia.

Passemos agora ao assunto principal. As suas considerações não puderam, com grande pesar para mim, modificar o meu ponto de vista. Não posso, de maneira nenhuma, renunciar á reunião do D.C. Em meio desta terrível tempestade, conservámos a nossa organização regular. Mais do que isto: ela tem funcionado sempre que as circunstâncias o tem exigido. Portanto, se eu não reunir o D. C. para resolver uma questão de tal monta que envolve interesses vitais, toda a responsabilidade pesará exclusivamente sobre mim. Poderei eu assumi-la? V. sabe e, melhor ainda do que V., deve saber Juan., que eu não tenho horror á responsabilidade. Sempre que as circunstâncias o tem exigido, eu assumi ~~sempre~~ a que me indicavam os deveres funcionais. É evidente, porém, que eu só posso responder por atos e resoluções que, se não promanam de mim, estejam ao menos de acôrdo com a minha consciencia. Endossar, porém, o que visceralmente me repugna, é um sacrificio que eu não posso fazer e, creio, ninguém tem o direito de exigir-me. Esta é a razão da convocação do Diretório. Não quero obstruir, nem, muito menos, fazer dar máquina a ré. Não tenho ilusões sobre a impetuosidade da corrente que se está formando para o que eu considero um salto no abismo. Não haverá outra alternativa senão ir com ela ou ficar á margem. Resistir-lhe parece-me impossível. Quero, porém, que ao menos me permitam fazer como o eterno Poncio Pilatos: lavar as mãos.

V. admite que não precisamos comer os maus doces da boda. Isto poderá aplicar-se aos demais companheiros, mas não a mim. A minha situação é singular, pois, apesar de exilado e ter querido por duas vezes dei-

zar o cargo, continuó na presidência, senão para o expediente ordinário, ao menos para as resoluções de gravidade. Não posso, pois, fugir: ou como os doces, ou não aceito o convite para a festa.

Jusn. , em carta dirigida a Dolores, admite que, por coerencia, eu serei obrigado a engulir o bolo que estão manipulando, á vista da carta que eu e V., há mais de ano, dirigimos ao mag...no sacerdote. Que engano d'alma ledo e cego! Vejamos. Eu sempre combatera o homem, como dos mais representativos da Era Nova(?!). Depois da epopéa paulista, cheguei a admitir que o terrível espetáculo convertera o homem. Daí a nossa carta, vassada em termos tais, que nenhum cidadão sincero e bem intencionado poderia recusar. V. sabe o acolhimento que ela teve. E, depois deste episódio, o homem continuou a falar e agir como um irredutível adversário do ideal que sustento. Assim, a resposta dada á nossa carta foi um fenômeno crucial. E, se até então a minha boa-fé poderia ter desculpa, já a não poderia ter depois dela. Em suma, é justamente a tal carta o que mais fortemente me obriga a ter a conduta que adotei agora. E é ela, ainda, o que demonstra não se tratar ^{agora} de um estreito capricho do meu espirito.

Preciso fazer aqui uma observação: candidatura é eufemismo. Todos nós sabemos para o que marchamos inevitavelmente.

Chegou finalmente a célebre ata. Ela em si pouco diz e quasi nada adiantam as informações que a acompanhavam. O que se me pede é que assine um cheque em branco. Não o faço, não porque não confie na honestidade dos sócios, mas porque as minhas funções bancárias não o permitem.

Já li a tréplica de Neves: esmagadora. Em que pese a certos temperamentos semi-barbarescos, apreciei-a sobretudo pela serenidade da linguagem. Impressiona e, melhor do que isto, convence.

Basta, meu caro amigo. V. bem pode imaginar o pesar que me causa o presente dissídio. Mas é irredutível. O melhor é que me desembarquem na margem. Quem sabe se assim eu não poderei ser útil mais tarde?

Um grande e afetuoso abraço.